



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

UFV
Nº 15208/17
888 / 9

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 014/2018

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, Minas Gerais, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, doravante denominada, simplesmente, **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Profº. Demetrius David da Silva, e, de outro lado, a Empresa **TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com endereço à Avenida P. H. Rolfs, S/N, Campus da Universidade Federal de Viçosa, Viçosa-MG, CEP: 36.570-000, inscrita no CNPJ nº 01.524.963/0001-57, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 015208/2017 – Pregão Eletrônico nº 353/2017**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 014/2018**, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da fórmula para cálculo do percentual de desconto a ser concedido, constante na subcláusula 5.6.1 do Contrato nº 014/2018 (fl. 597).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Na cláusula quinta, onde se lê: "Para o cálculo do percentual de desconto a ser concedido, será utilizada a seguinte fórmula: $d=(r/m) \times 100$; (...)", leia-se: "Para o cálculo do percentual de desconto a ser concedido, será utilizada a seguinte fórmula: $d=(1-(r/m)/2) \times 100$; (...)".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 24 de outubro de 2019.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR

Rejane Nascentes
Reitora em Exercício


TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

